



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3103
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2017

Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003642/2017-16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira.

Art. 2º O curso, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, será ofertado na UFFS, *Campus* Laranjeiras do Sul.

Parágrafo único. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 8ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de novembro de 2017.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário